



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE PLACAS DE TÁXI Nº 002/2026 – DE RETIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS E ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 tem por objeto a habilitação de motoristas profissionais autônomos para a obtenção de permissão de placas de táxi, em conformidade com a legislação municipal e federal vigentes que disciplinam o serviço de transporte individual de passageiros;

CONSIDERANDO que, após a análise preliminar da documentação apresentada pelos inscritos, apenas dois candidatos foram considerados plenamente habilitados ao prosseguimento no certame;

CONSIDERANDO que parte dos interessados apresentou documentação incompleta ou pendente de regularização, sendo possível a complementação documental sem prejuízo à isonomia entre os candidatos inscritos;

CONSIDERANDO o princípio da ampla competitividade, que orienta os procedimentos administrativos de seleção pública, recomendando-se a adoção de medidas que ampliem a participação de candidatos inscritos aptos, desde que não haja afronta à legalidade;

CONSIDERANDO que a dilação de prazo para complementação de documentação visa assegurar maior participação, transparência e segurança jurídica ao procedimento, sem causar prejuízo ao interesse público;

CONSIDERANDO que a alteração do cronograma não implica modificação das regras substanciais do Edital, limitando-se à readequação de datas para melhor atendimento ao interesse público;

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.091.619/0001-02, com sede localizada à Praça Presidente Kennedy, nº 126, Centro, Cachoeirinha, Pernambuco, CEP 55.380-000; no exercício de suas atribuições legais, conforme estipulado na Lei Municipal nº 1.450, de 09 de janeiro de 2026 e nas Leis Federais nº 12.468/11 e nº 12.587/12, resolve RETIFICAR o Edital de Chamamento Público para Permissão de Placas de Táxi nº 01/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 28 de janeiro de 2026, tornando público o seguinte:



DOS CANDIDATOS HABILITADOS

1. José Elenivaldo de Moraes
2. Marcos Alexandre de Melo Florêncio

DOS CANDIDATOS INABILITADOS

Foram considerados inabilitados por estarem os candidatos abaixo inscritos em desacordo com o disposto no art. 5º, §2º¹, da Lei Municipal nº 1.450, de 09 de janeiro de 2026:

1. Eduardo Valença de Melo Sobral
2. José Antônio de Moraes Júnior
3. José Enoque Farias da Silva
4. Sivonaldo Erasmo de Lima

DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Os candidatos inscritos abaixo relacionados devem procurar a Secretaria de Administração do Município, localizado à Praça Presidente Kennedy, nº 126, Centro, Cachoeirinha, PE, CEP 55.380-000, a fim de complementar a documentação já apresentada, no período do dia **02/03/2026 a 09/03/2026**:

1. Alyson Emanuel Gomes da Silva
2. Maurício de Souza Cavalcanti

DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Os itens 7.3, 8.1 e 9.1 passam a vigorar com as seguintes datas:

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Leia-se como segue e não como constou:

¹ Art. 5º A padronização visual e os elementos de identificação dos veículos permissionados serão definidos em Decreto do Poder Executivo, observadas as normas do CONTRAN e do DETRAN/PE, devendo conter, no mínimo: (...)

§2º A idade máxima da frota de táxis será de 10 (dez) anos de fabricação, para veículos com capacidade de até 07(sete) passageiros, sendo permitida substituição apenas por veículos com até 9 (nove) anos.



7.3 O resultado será divulgado no dia **11/03/2026**.

8. DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

8.1 Declarado o resultado com os interessados habilitados, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado, ou seja, até o dia **13/03/2026**, para que qualquer inscrito manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, encaminhando o recurso pelo e-mail secadministracao@cachoeirinha.gov.br ou protocolo físico na Secretaria de Administração do Município.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Leia-se como segue e não como constou:

9.1 O resultado definitivo será divulgado no dia **18/03/2026**.

Cachoeirinha, 27 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO

Prefeito